



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DE REUNIÃO

Ata da 106ª sessão extraordinária do Conselho Superior de Administração (CONSAD) da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR

Aos 17 dias do mês de fevereiro do ano de 2022, às 9h, realizou-se a centésima sexta sessão extraordinária do **Conselho Superior de Administração – CONSAD**, sob a Presidência do conselheiro, Vice-Presidente, José Juliano Cedaro, e com a presença dos seguintes Conselheiros: **Diretores de Núcleos:** Antonio Coutinho Neto, Jonas Cardoso, Ciro José Egoavil Montero, Ariel Adorno de Sousa e Walterlina Barboza Brasil; **Diretores de Campus:** Denny William de Oliveira Mesquita (em suplência de Cleberson Eller Loose), Gabriel Cestari Vilarde, Clodoaldo de Oliveira Freitas, Elder Gomes Ramos, Gilmara Yoshihara Franco, Márcia Angela Patrícia e Lenilson Sérgio Candido; **Representantes Docentes no CONSAD:** Maria Rosângela Soares, Erasmo Moreira de Carvalho, José Otávio Valiante, Fernando Bilhalva Vitoria, Patrícia Helena dos Santos Carneiro; **Representantes Técnico-administrativos no CONSAD:** Jéssyca Martins de Sena e Jéferson Araujo Sodré; **Representante Discente no CONSAD:** Eliezer de Oliveira Martinho; **Pró-reitor de Planejamento:** George Queiroga Estrela (PROPLAN). Ao início da sessão a Presidência conclamou por um minuto de silêncio em honra às vítimas da COVID-19, bem como às vítimas das recentes tragédias causadas pela intensa chuva no Sudeste, e assim foi feito. **1- Informes:** O Conselheiro José Juliano Cedaro informa que a presidente do conselho está em reunião em Brasília, pelo que ele presidirá a sessão. **Informe da Conselheira Jessyca Martins de Sena:** "Considerando a ampliação do apoio institucional por meio de reforço orçamentário para as unidades acadêmicas, em especial as aquisições de equipamentos de laboratório. Deixo registrado os elogios a todas equipes técnicas de compras e de execução orçamentária pelo resultado positivo alcançado no exercício 2021." **Informes da Conselheira Walterlina Barboza Brasil:** "1. Pedido de informes sobre o Planejamento Orçamentário 2022 e a demanda 2023: esclarecimento da PROPLAN. Também informe sobre as aquisições referentes ao material de Biossegurança. 2. Que haja uma orientação sobre a relação e o cadastramento de demanda no PGC para configurar demanda entre o que se admite no PGC e o que se configura como efetiva ação de aquisição e planejamento das UGRs no PAC. Orientação por parte do CONSAD em alinhamento". **2. Ordem do dia: 2.1 Processo:** 23118.011616/2021-27, **Assunto:** Relatório de Avaliação de Desempenho 2021 - Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino, Pesquisa e Extensão Universitária no ACRE - FUNDAPE; **Parecer:** 2/2022/CAMLN/CONSAD/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, do Conselheiro Erasmo Moreira de Carvalho, **Decisão da Câmara:** Na 90ª sessão ordinária, em 11/02/2022, por 5 votos favoráveis e 1 voto contrário, a câmara aprovou o parecer em tela cujo relator é FAVORÁVEL ao desempenho da FUNDAPE em relação à gestão de projetos da UNIR referentes ao exercício de 2021. **Discussão:** Foi realizado o pedido de urgência na apreciação do processo em pauta, pelo Conselheiro José Juliano Cedaro. Em votação, por 20 votos favoráveis e 1 voto contrário, o pleno aprovou a urgência. **Decisão do Pleno:** Por 18 votos favoráveis, 2 abstenções e 1 voto contrário, o pleno aprova o parecer em tela e manifesta expressa aprovação da avaliação de desempenho da FUNDAPE quanto a gestão de projetos da UNIR referentes ao exercício de 2021, visando a renovação da autorização de apoio. Registro de voto contrário da Conselheira Jessyca Martins de Sena: "Considerando que na avaliação de desempenho não foi localizado de indicadores da transparência em especial ao sitio eletrônico da FUNDAPE, em comprimento ao princípio da transparência. Em atenção as recomendações do Acórdão nº 1178/2018 - TCU - Plenário em cumprimento o art. 4º, lei 8.958/1994. Recomendo iniciar urgente chamamento público para o credenciamento de Fundação de Apoio antes do término do credenciamento da FUNDAPE." Nada mais havendo a tratar, às 10h20min, a Presidente deu por encerrada a reunião, da qual,

para constar, eu, Maira Miranda Ciorlin, Secretária dos Conselhos Superiores, lavrei a presente ata que, lida e aprovada nesta sessão, vai assinada eletronicamente por mim e pelo vice-Presidente.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Presidente**, em 17/02/2022, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MAIRA MIRANDA CIORLIN, Secretário(a)**, em 17/02/2022, às 12:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0886327** e o código CRC **CDACCAC6**.